



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0007887/2020-91 /2020

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 29, 25 DE setembro DE 2020.

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, medidas para retomada gradual da atividade presencial, observadas as ações de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, na Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução estabelece no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – o momento para retomada gradual da atividade presencial, observadas as ações de prevenção de contágio pelo novo Coronavírus – Covid-19.

Art. 2º - A retomada das atividades no modo presencial nas unidades da Seinfra ocorrerá de forma gradual e progressiva, observando as fases de abertura do Plano Minas Consciente de que trata a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 39, de 29 de abril de 2020, e as ondas de retorno definidas na Matriz de Risco para Análise e Definição do Retorno do Teletrabalho, sintetizadas no Anexo desta resolução.

§ 1º As atividades classificadas como “Onda Verde” na Matriz de Risco para Análise e Definição do Retorno do Teletrabalho retornarão ao modo presencial quando a fase de abertura do Minas Consciente estiver na “Onda Verde”.

§ 2º As demais atividades retornarão ao modo presencial conforme Anexo ou conforme Resoluções a serem publicadas posteriormente.

Art. 3º - Os servidores, empregados públicos e colaboradores da Seinfra devem observar protocolo de práticas de prevenção de contágio definidas pelo Centro de Operações de Emergência em Saúde – COES-MINAS – COVID-19.

Parágrafo único - Os servidores, empregados públicos e colaboradores da Seinfra lotados na Cidade Administrativa devem observar também as orientações da Resolução Conjunta SEPLAG/SES Nº 10.231, de 14 de setembro de 2020.

Art. 4º - A Chefia de Gabinete deverá organizar horários e processos de trabalho para evitar aglomerações devendo adotar as orientações definidas pelo COES-MINAS - COVID-19.

Art. 5º - Para as hipóteses de retorno previstas como "à critério do Dirigente Máximo", conforme Anexo desta resolução, em caso de necessidade extraordinária de comparecimento do servidor para exercício de atividades presenciais na Seinfra, haverá acordo e comunicação prévios pela chefia imediata, com a devida antecedência.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando S.Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 29 , de 25 de setembro de 2020)

UNIDADE ADMINISTRATIVA	MACROPROCESSO	ONDA DE RETORNO	NECESSIDADE OBRIGATÓRIA DE PROTOCOLO PARA EXECUÇÃO DO MACROPROCESSO	NECESSIDADE OBRIGATÓRIA DE PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Gabinete	Gestão de agendas; gestão de demandas; assessoramento ao Secretário e à Chefia de Gabinete	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não

Controladoria Setorial	Plano de Controle Interno/2020	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Assessoria Jurídica	Assessoramento jurídico aos setores da Secretaria; Elaboração de notas jurídicas e pareceres; interface com AGE no acompanhamento de demandas judiciais	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Assessoria de Comunicação	Organização das agendas de viagem do Secretário, e produção de conteúdo após cada viagem; Acompanhamento das demandas de imprensa, Atendimento aos canais de atendimento ao cidadão (fale conosco, ouvidoria e Lei de Acesso à Informação); Atualização do site da Secretaria, das redes sociais da SEINFRA, e comunicação interna da Secretaria (comunicados, eventos, aniversariantes do mês); Elaboração do clipping diário; Respostas às demandas externas de informação da Secretaria; Atendimento às demandas da Subsecom/Governador; Planejamento e execução de ações de comunicação para os projetos da Seinfra	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Assessoria de Relações Intragovernamentais	Assessoramento ao Gabinete na tomada de decisão relativa aos projetos estratégicos na Secretaria; Interlocução entre as unidades da SEINFRA e a ALMG para manifestação sobre os projetos de interesse da Secretaria em tramitação naquela casa legislativa; Subsídio para a modelagem do Metrô	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
Assessoria Estratégica	Apuração das metas da ajuda de custo; Gestão de Projetos da SEINFRA; Gestão da Estratégia da SEINFRA; Assessoramento ao Secretário; Mapeamento e otimização de processos	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SPGF/ Diretoria de Recursos Humanos	Processamento das admissões; Taxação; Frequência; Avaliação de Desempenho; Concessão de benefícios; Processamento dos desligamentos; Movimentação de pessoal; Integração, desenvolvimento de pessoal e promoção de bem-estar	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SPGF/ Diretoria de Contabilidade e Finanças	Empenhos das despesas da Secretaria; Gestão financeira dos convênios de entrada; Liquidação das despesas da Secretaria; Pagamento das despesas da Secretaria; Gestão contábil; Manutenção da regularidade jurídica, econômica, financeira e contábil das Secretarias e dos Fundos; Gestão orçamentária e financeira de convênios de saída	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SPGF/ Diretoria de Planejamento e Orçamento	Gerenciamento de contratos; Planejamento do Orçamento da Secretaria (PPAG, estimativas de receita, reprogramação de despesas); Monitoramento da Execução do Orçamento; Gerenciamento das cotas orçamentárias; Gerenciamento dos créditos suplementares; Elaboração de declarações orçamentárias; Gestão de patrimônio e materiais; Gestão de compras e contratos; Gestão logística de transportes; Gestão das demandas de viagens; Gestão documental	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SPGF/ Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Provimento de data center; Desenvolvimento de sistemas; Atualização sob demanda do site da Seinfra e da Metrominas; Planejamento e execução da política de segurança da informação; Gestão documental (arquivos eletrônicos)	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SPGF/ Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Manutenção de equipamentos e infraestrutura; Suporte TIC	Onda Verde	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19
CECP/ Núcleo de Estruturação de Projetos	Estudos de modelagem de parcerias de concessão; Consultoria e Assessoramento aos órgãos em parcerias e concessões; Coordenação de protocolo de intenções da SIAMIG; Assessoramento à CECP	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
CECP/ Núcleo de Governança e Gestão	Apoio e assessoramento às unidades finalísticas na gestão dos contratos de parcerias e concessões; Gestão do Fundo Garantidor de PPP; Gestão do site de concessões e parcerias; Gestão do contrato da PPP do Mineirão e do contrato de concessão da Arena Independência; Gestão do equipamento esportivo, manutenção e gerenciamento da agenda de eventos do Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho; Suporte administrativo à CECP	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SUBINFRA/ Superintendência de Infraestrutura Municipal	Gestão dos Convênios de Saída; Doação de materiais (bueiros, vigas metálicas, mata burros); Apoio administrativo	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SUBINFRA/ Superintendência de Obras Públicas	Gestão das Obras Realizadas pelo DER; Implementação da Metodologia BIM; Gestão dos Convênios de Entrada; Gestão dos Convênios de Saída; Doação de materiais (bueiros, vigas metálicas, mata burros); Preço SEINFRA; Apoio administrativo	À critério do	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não

		Dirigente Máximo		
Subsecretaria de Transportes e Mobilidade	Acompanhamento dos projetos estratégicos; Atendimento de demandas diversas	Onda Verde	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19
SUBMOB/ Superintendência de Transporte Intermunicipal e Metropolitano	Elaboração do Marco Regulatório Rodoviário; Atendimento de Demandas;	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SUBMOB/ STIM/ Diretoria de Transporte Intermunicipal	Gestão dos terminais; Gestão das concessões de Transporte Intermunicipal; Acompanhamento dos Projetos Metrô e Plano de Mobilidade	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SUBMOB/ STIM/ Diretoria de Transporte Intermunicipal	Gestão das concessões de Transporte Intermunicipal: consulta ao acervo; Atendimento de Demandas STIM (Parlamentares e comunidade)	Onda Verde	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19
SUBMOB/ STIM/ Diretoria de Transporte Metropolitano	Gestão das permissões de táxi metropolitano; Gestão das concessões de Transporte Metropolitano	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19
SUBMOB/ Superintendência de Transporte Ferroviário	Atendimento de Demandas; Elaboração de Regulação; Coleta de Informações programas/projetos Ferroviários; Participação de Audiências/Reuniões Externas	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SUBMOB/ Superintendência de Logística de Transportes	Atendimento de Demandas externas	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SUBMOB/ SULO/ Diretoria de Gestão de Contratos	Acompanhamento da execução do contrato de PPP N° 007/2007; Acompanhamento da execução do contrato de concessão N° 004/201; Acompanhamento da execução do contrato de concessão N° 002/2015; Acompanhamento da execução do contrato do verificador independente N° 006/2018; Acompanhamento das alterações do contrato de PPP N° 007/2007 (Clearing MG050); Fiscalização do contrato de concessão N° 002/2015	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SUBMOB/ SULO/ Diretoria de Gestão de Contratos	Fiscalização do contrato de PPP N° 007/2007; Fiscalização do contrato de concessão N° 004/2018	Onda Verde	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SUBMOB/ SULO/ Diretoria de Transporte Aeroviário	Acompanhamento da execução do contrato de PPP N° 007/2014; Acompanhamento da execução do contrato N° 002/2018; Restauração da pista de pouso e decolagens do Aeroporto USIMINAS - TC MINFRA n. 006/2019; Concessão do Aeroporto da Pampulha; Monitoramento e acompanhamento da malha aeroportuária de Minas Gerais; Atendimento de Demandas externas	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não
SUBMOB/ SULO/ Diretoria de Planejamento de Transportes	Planejamento e celebração de novos contratos de concessão; Assessoria e consultoria sobre questões ambientais; Apoio à SULO/DGCON/DIA em demandas diversas	À critério do Dirigente Máximo	Sim, conforme orientações do COES Minas COVID-19	Não



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário(a) de Estado**, em 25/09/2020, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19856240** e o código CRC **6EE9D076**.